



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 037/2020

Opina favoravelmente pelo reconhecimento, até 31 de janeiro de 2024, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado pelo INSTITUTO POLITÉCNICO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

I – INTRODUÇÃO

O processo em análise trata-se do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, do Instituto Politécnico, rede privada, situado na Rua Barroso, nº 560, Centro/Sul, CEP: 64.001-130, em Teresina (PI), mantido pelo Instituto Politécnico de Profissões Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.794.340.0001/58, solicitado através do Processo CEE/PI nº 213/2019.

Para verificar *in loco* as condições de oferta do curso em referência foi nomeada, pela Portaria ADM/CEE/PI nº 111/2019, a comissão verificadora.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, mas apresenta nos autos do processo o Alvará vencido no dia 30/09/2019.

A avaliação do curso foi realizada observando as dimensões: Organização Didático-Pedagógica e Administrativa, Organização Técnica e Docente, Instalações Físicas e Infraestrutura. A comissão apresentou instrumental informando essencialmente o que segue:

1 – Organização Didático - Pedagógica: O curso está sendo ministrado de acordo com as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, a matriz curricular tem carga horária de 800 horas. A visita técnica é realizada através do convênio com o CRH - Centro de Recursos Humanos, em Teresina. Os diários de classe estão preenchidos corretamente, com a descrição dos conteúdos trabalhados, realizados de acordo com a disciplina e a carga horária autorizada. Atualmente conta com um total de 34 (trinta e quatro) alunos dos quais 14 (quatorze) são concludentes.

2 - Organização Técnica e Docente: O corpo docente possui formação acadêmica coerente com a área do curso, o coordenador do curso com formação em Bacharelado em Ciências Contábeis e a coordenadora pedagógica com habilitação em pedagogia.

3 - Instalações Físicas e Infraestrutura: A instituição funciona em prédio próprio, apresentam condições boas para atender a clientela, conta com oito salas de aula equipadas. A biblioteca dispõe de 24 acervos bibliográficos para o curso ofertado, mas o espaço físico não é satisfatório. O laboratório de informática tem 12 computadores conectados à internet.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto pela Comissão de Verificação e à luz dos documentos analisados, esta relatora delibera ao pleno:

- I. Reconhecer, até 31 de janeiro de 2024, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do Instituto Politécnico, rede privada, situado na Rua Barroso, nº 560, Centro/Sul, CEP: 64.001-130, em Teresina (PI), mantido pelo Instituto Politécnico de Profissões Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.794.340.0001/58.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 037/2020

- II. Determinar que a escola apresente o Alvará de funcionamento, renovado num prazo de 60 dias;
- III. Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.
- IV. Determinar, ainda, que os diplomas expedidos aos alunos concludentes do curso em apreço sejam submetidos à devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 132/2019, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 31 de Janeiro de 2020.

Cons. Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI